

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF: 07.594.978/0001-78

NIRE: 35300477570

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025**

1. Data, Hora, Local: em 25 de junho de 2025, às 9:30horas, na sede da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, Bela Vista, CEP 01310-100.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Daniel Rizardi Sorrentino; e Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a manifestação de voto da Companhia no âmbito da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme aditada, relativa à proposta de alterações do "Regulamento do Novo Mercado" ("Regulamento do Novo Mercado" e "Audiência Restrita B3", respectivamente); e **(ii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita no item (i) acima.

5. Deliberações: Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) autorizar os representantes da Companhia, nos termos do §2 do artigo 77 do Regulamento do Novo Mercado, a votar no âmbito da Audiência Restrita B3 de modo a rejeitar as alterações previstas nos termos das Propostas 1 a 25. O Conselho de Administração da Companhia, após análise, deliberou por rejeitar integralmente as propostas apresentadas pela B3 no contexto da reforma do Regulamento do Novo Mercado, por entender que o atual Regulamento do Novo Mercado já estabelece elevado grau de governança corporativa e cumpre adequadamente o seu papel, assim como tais propostas representariam um aumento relevante dos custos de observância para as companhias listadas no segmento, inclusive dificultando acesso a novas empresas interessadas, sem trazer, a seu ver, benefícios decorrentes que os justificassem em contrapartida; e

(ii) autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, sem que nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme foi assinada por todos os presentes.

7. Lista de Presenças: Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Juana Melo Pimentel – Secretária. Conselheiros presentes: Daniel Rizardi Sorrentino, Claudia Elisa de Pinho Soares, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Edgard Gomes Corona, Felipe Rodrigues Affonso, Luis Felipe Franço Pereira da Cruz, Ricardo Lerner Castro, Thiago Lima Borges e Wolfgang Stephan Schwerdtle.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

Mesa:

Daniel Rizardi Sorrentino

Presidente

Juana Melo Pimentel

Secretária

Conselheiros Presentes:

Daniel Rizardi Sorrentino

Presidente do Conselho de Administração

Claudia Elisa de Pinho Soares

Conselheira

Diogo Ferraz de Andrade Corona

Conselheiro

Edgard Gomes Corona

Conselheiro

Felipe Rodrigues Affonso

Conselheiro

Luis Felipe Franoso Pereira da Cruz

Conselheiro

Ricardo Lerner Castro

Conselheiro

Thiago Lima Borges

Conselheiro

Wolfgang Stephan Schwerdtle

Conselheiro